

Portaria IOUSP 56 – 17/11/2021

O Diretor do Instituto Oceanográfico da Universidade de São Paulo, com base no artigo 1º, inciso III, letra “i”, da portaria 6561/2014, resolve:

Artigo 1º - Delegar competência a Joaquim Vilemar Sousa Banhos Rocha, Contador, nº USP 2462305, para assinatura de notas de empenho e notas de empenho anulação, referente as despesas previamente autorizadas pela Direção.

Artigo 2º - Esta portaria entrar em vigor na data da sua publicação e revoga a portaria IOUSP 3/2020.

São Paulo, 17 de novembro de 2021.


Prof. Dr. Paulo Yukio Gomes Sumida

Diretor

Prof. Dr. Paulo Yukio Gomes Sumida
Diretor do Instituto Oceanográfico
Universidade de São Paulo